



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 13, DE 10 DE JULHO DE 2018

PUBLICADO NO DOU DE 11.07.18

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ, e considerando o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, divulga que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de julho de 2018, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no convênio supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL

UF	GAC	GAP	DIES EL S10	ÓLEO DIES EL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMB USTÍVEL	
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
AC	5,041 6	5,041 6	4,220 2	4,176 3	6,007 8	6,007 8	-	3,992 0	-	-	-	-
AL	*4,669 0	*4,793 0	*3,637 8	*3,519 2	-	*5,224 3	2,320 0	*3,749 2	*2,758 9	-	-	-
AM	**4,42 37	**4,42 37	3,515 0	3,366 1	-	5,455 7	-	3,608 5	2,158 6	1,697 9	-	-

AP	**4,04 20	**4,04 20	**4,25 60	**3,79 70	**5,77 62	**5,77 62	-	3,859 0	-	-	-	-
BA	4,540 0	4,950 0	3,550 0	3,450 0	4,780 0	4,850 0	-	3,500 0	2,440 0	-	-	-
CE	4,170 0	4,170 0	3,289 5	3,250 0	4,670 0	4,670 0	-	3,208 5	-	-	-	-
DF	4,551 0	6,381 0	3,669 0	3,562 0	5,356 2	5,356 2	-	3,497 0	3,299 0	-	-	-
ES	*4,465 7	5,694 0	2,905 7	2,819 2	4,532 1	4,532 1	2,583 5	*3,606 3	-	-	-	-
GO	**4,62 44	**6,49 32	**3,56 23	**3,45 24	*5,697 7	*5,697 7	-	*2,802 7	-	-	-	-
MA	**4,26 50	5,700 0	3,459 0	3,340 0	-	**5,35 69	-	**3,58 20	-	-	-	-
MG	*4,875 6	*6,308 9	**3,64 31	**3,56 02	*5,523 1	*5,523 1	*4,585 2	**3,11 01	-	-	-	-
MS	4,444 8	5,835 5	3,488 7	3,383 7	5,611 8	5,611 8	3,122 8	3,330 5	2,565 7	-	-	-
MT	4,333 1	5,759 2	3,844 5	3,748 6	7,373 6	7,373 6	3,494 6	3,049 5	2,664 1	2,200 0	-	-
PA	3,971 0	3,971 0	3,336 0	3,239 0	3,891 5	3,891 5	-	3,442 0	-	-	-	-
PB	**4,48 91	7,600 0	*3,418 7	*3,338 2	-	*5,392 7	2,324 6	*3,497 9	*3,180 7	-	*2,460 0	*2,460 0
PE	4,570 0	4,570 0	3,389 0	3,389 0	5,009 2	5,009 2	-	3,445 0	-	-	-	-
PI	4,500	4,500	3,535	3,416	5,250	5,250	2,277	3,426	-	-	-	-

	0	0	6	1	0	0	2	9				
PR	4,250 0	5,500 0	3,050 0	2,950 0	4,600 0	4,600 0	-	2,950 0	-	-	-	-
RJ	**4,97 90	*5,443 1	3,719 0	3,613 0	-	*5,544 9	2,445 6	**3,57 90	*2,649 0	-	-	-
RN	**4,53 10	6,990 0	**3,57 40	**3,43 10	**4,99 90	**4,99 90	-	*3,662 0	**3,17 50	-	1,690 0	1,690 0
RO	4,466 0	4,466 0	3,689 0	3,599 0	-	5,947 0	-	3,750 0	-	-	2,965 6	-
RR	4,400 0	4,470 0	3,560 0	3,470 0	5,990 0	6,820 0	3,340 0	3,830 0	-	-	-	-
RS	4,765 7	6,324 4	3,436 5	3,341 5	5,838 1	6,534 0	-	4,054 0	2,829 5	-	-	-
SC	4,120 0	5,560 0	3,240 0	3,120 0	5,220 0	5,220 0	-	3,520 0	2,020 0	-	-	-
SE	*4,394 0	*4,578 0	*3,504 0	**3,31 00	*5,831 0	*5,831 0	*3,025 0	*3,744 0	*3,094 0	-	-	-
SP	**4,27 40	**4,27 40	3,127 0	3,006 0	**5,06 54	5,257 1	-	**2,70 00	-	-	-	-
TO	4,680 0	7,150 0	3,340 0	3,270 0	6,400 0	6,400 0	3,730 0	3,550 0	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF; e

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA-EXECUTIVA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ

Publicado no DOU de 13.07.2018

RETIFICAÇÃO

Em atendimento às solicitações das Secretarias de Fazenda do Distrito Federal e do Mato Grosso, retifica-se o Ato COTEPE/PMPF nº 13, de 10 de julho de 2018, publicado no DOU de 11 de julho de 2018, Seção 1, página 79, nas linhas referentes às unidades federadas supracitadas:

a) onde se lê:

“

DF	4,551	6,381	3,669	3,562	5,356	5,356	-	3,497	3,299	-	-	-
	0	0	0	0	2	2		0	0			

MT	4,333	5,759	3,844	3,748	7,373	7,373	3,494	3,049	2,664	2,200	-	-
	1	2	5	6	6	6	6	5	1	0		

“

leia-se:

“

DF	**4,49	**6,27	**3,63	**3,51	*5,632	*5,632	-	**3,41	3,299	-	-	-
	70	20	60	20	4	4		60	0			

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MT	*4,721 5	*6,099 6	3,844 5	3,748 6	7,373 6	7,373 6	*3,869 2	**2,74 51	2,664 1	2,200 0	-	-
----	-------------	-------------	------------	------------	------------	------------	-------------	--------------	------------	------------	---	---

“

BRUNO PESSANHA NEGRIS